



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro...
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/09/25

Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MORINGA

INDICAÇÃO Nº 564/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assim como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, PROCEDAM COM A REIMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE A COMEDORIA REGIONAL, NA RODOVIA EDVAL LEMOS NO MINICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

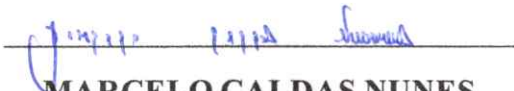
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover maior segurança no trânsito e facilitar a travessia de pedestres em um ponto de grande fluxo de veículos e pessoas. A Rodovia Edval Lemos é uma via de intenso movimento, e a ausência de sinalização adequada expõe pedestres a riscos constantes de acidentes.

A reimplantação da faixa de pedestre em frente à Comedoria Regional garantirá não apenas mais segurança aos cidadãos que utilizam diariamente a via, mas também contribuirá para a organização do trânsito, reduzindo situações de risco e reforçando a responsabilidade compartilhada entre motoristas e pedestres.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto social, que certamente atenderá a uma reivindicação justa da comunidade deodorense.

Marechal Deodoro AL, 25 de Agosto de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES

VEREADOR MARCELO MORINGA

Marcelo Moringa



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)